



MAPA DE RISCOS

“GESTÃO DE RISCO – A ALTA ADMINISTRAÇÃO É RESPONSÁVEL PELA GOVERNANÇA E DEVE IMPLEMENTAR PROCESSOS E ESTRUTURAS, INCLUSIVE GESTÃO DE RISCO....” COM FULCRO NO ART. 11, P. ÚNICO DA LEI 14.133/2021.

Fundamentação legal:

“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: [...]. X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;”

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
☐ Gestão do Contrato

RISCO 1: Subdimensionar as quantidades.

PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto
DANO:	Interrupção dos serviços públicos por falta dos materiais de trabalho.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços atualizada, exigir documentação de regularidade da contratada (ANP, licenciamento ambiental e regularidade fiscal), prever cláusulas contratuais claras quanto à qualidade do combustível e ao abastecimento contínuo, bem como manter controle rigoroso dos abastecimentos por meio de requisição formal e fiscalização periódica.
RESPONSÁVEL:	Setores requisitantes
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Caso haja subdimensionamento dos quantitativos, realização de novo processo licitatório. Caso esteja superdimensionado, vedar a compra do registro de preços e documentar para que nas próximas licitações não ocorra vícios nos quantitativos.
RESPONSÁVEL:	Gestor de contrato.

ETAPA: PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
☐ Gestão do Contrato

RISCO 2: Termo de Referência com especificações insuficientes, imprecisas, restritivas, e/ou com prazos irrealistas.

PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
DANO:	Os itens a serem adquiridos aquém do pretendido pela Administração, ou realizado de forma que dificulte o acompanhamento da execução contratual; Edital sofrer impugnação, atrasando a contratação;
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos, além de conversar diretamente com potenciais fornecedores, de modo que as condições delimitadas no Termo de Referência se aproximem do que o mercado pode entregar para o objeto em questão; Evitar a inclusão de cláusulas excessivamente restritivas e/ou detalhadas, prazos irreais que possam dificultar a execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares, afim de evitar cláusulas que possam ser alvo de possíveis pedidos impugnatórios. Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.
RESPONSÁVEL:	Setor requisitante/Dep. Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retornar o documento para que o setor requisitante faça uma reanálise e as devidas correções que se fizerem necessárias.
RESPONSÁVEL:	Dep. licitações/Sec. requisitante.
ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
() Gestão do Contrato	
RISCO 3: ETP Deficiente.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente, comprometimento da prestação dos serviços públicos.
AÇÃO PREVENTIVA:	Incluir profissionais especializados na elaboração do ETP, referenciar normas técnicas e regulamentos, analisar licitações anteriores para identificar boas práticas, realizar revisões técnicas prévias com especialistas, submeter a ETP para aprovação por autoridades competentes e providenciar treinamento para os funcionários responsáveis.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Caso ocorra eventual falha no fornecimento, desabastecimento ou impedimento da contratada, a Administração adotará medidas imediatas para garantir a continuidade dos serviços públicos, tais como notificação formal para regularização no prazo estabelecido, aplicação das penalidades cabíveis e, se necessário, realização de contratação emergencial nos termos da Lei nº 14.133/2021, até a normalização do fornecimento.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
ETAPA: PESQUISA DE PREÇOS	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
() Gestão do Contrato	
RISCO 4: Estimativa de preços equivocada/incorreta/imprecisa (aquém da realidade do mercado).	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Contratação com sobrepreço ou licitação deserta, caso o preço esteja abaixo do praticado no mercado.
AÇÃO PREVENTIVA:	Diante da natureza do objeto, realizar pesquisa de preços com base em contratações similares realizadas pela Administração Pública e com fornecedores diretamente.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Caso os preços orçados forem superiores aos praticados no mercado, refazer a pesquisa com abrangência maior de fornecedores, ou banco de preços, ou retornar ao ETP para reavaliar o tipo de contratação.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
(X) Gestão do Contrato	
RISCO 5: Impugnação do Edital.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Atraso no processo de contratação.
AÇÃO PREVENTIVA:	Observar editais de contratações similares realizadas por outros órgãos, afim de verificar a existência de pedidos de impugnação; Evitar a inserção de cláusulas demasiadamente restritivas no edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão;
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Promover com as devidas adequações e republicar o edital.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações/Setor Requisitante
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☐ Gestão do Contrato	
RISCO 6: Licitação deserta (ausência de fornecedores) ou fracassada (inabilitação dos fornecedores)	
PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto
DANO:	Atraso no processo de contratação.
AÇÃO PREVENTIVA:	Revisar os principais aspectos preponderantes para que tal evento não ocorra (estimativa de preços, especificações do objeto, condições de habilitação).
RESPONSÁVEL:	Diretoria de Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Buscar contato com os potenciais prestadores (possivelmente aqueles que participaram da pesquisa de preços), afim de verificar o porquê da não atratividade do procedimento licitatório, em caso de processo deserto. Em caso de inabilitação de todos os potenciais fornecedores, promover com a republicação do Edital.
RESPONSÁVEL:	Setor requisitante/Dep. Licitações
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☐ Gestão do Contrato	
RISCO 7: Interposição de recursos.	
PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto
DANO:	Atraso no processo de contratação.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar em editais semelhantes a ocorrência de pedidos de impugnação e analisa-los conforme realidade local. Observar os princípios basilares do processo de licitação pública e revisão de todos documentos pertinentes ao processo de contratação. Estrita observância às recomendações jurídicas.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Caso haja interposição de recursos, acatar o parecer jurídico.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
ETAPA: EXECUÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO	
☐ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☒ Gestão do Contrato	
RISCO 8: Execução em desacordo.	
PROBABILIDADE:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
DANO:	Interrupção das entregas dos itens por algum problema relativo aos bens, desistência ou desinteresse da empresa contratada.
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar e solicitar a resolução imediata.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Fiscalização. (Gestor e Fiscal do Contrato)
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Aplicar sanções previstas no contrato.
RESPONSÁVEL:	Gestor do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(X) Gestão do Contrato

RISCO 9: Designação de Servidor sem Capacidade Técnica para Fiscalização.

PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.
RESPONSÁVEL:	Gestor da Pasta
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.
RESPONSÁVEL:	Gestor da Pasta

Coimbra/MG, 12 de Fevereiro de 2026.

Douglas Cassio de Freitas
Chefe de transporte

NÍVEL DE RISCO

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			
	MÉDIA			RISCO 08 RISCO 09
	BAIXA		RISCO 01 RISCO 06 RISCO 07	RISCO 02 RISCO 03 RISCO 04 RISCO 05
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
		IMPACTO		